



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.651, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
FABIANA DE SOUZA COSTA	ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO	CC-5	SEMED
MIQUEAS SIMÕES CANDAL	ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO	CC-5	SEMED
ANTÔNIO CARLOS VOLPINI	DIRETOR DE CONTABILIDADE	CC-3	SEFIN
FARLEY PEREIRA XAVIER	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SETUR
LUCIANO RODOVALHO DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	CC-2	SETUR
LEANDRO NOBRE SIZOTE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DA PROCURADORIA	CC-PGM-05	PGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal